

Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



280

Processo 118 Autor Órgão Executivo
SÚMULA Abre Crédito Especial e dá outras providências

Recêbido em 19 / 12 / 19 66
Em expediente 19 / 12 / 19 66

Guariseu
Assistente da Câmara
Eusebio
1.º Secretário

A COMISSÃO DE _____ em ____ / ____ / 19 ____
A COMISSÃO DE _____ em ____ / ____ / 19 ____
A COMISSÃO DE _____ em ____ / ____ / 19 ____

Presidente

<u>Aprovado</u> 1.ª discussão Em <u>21 / 12 / 19 66</u> <u>Eusebio</u> 1.º Secretário	<u>Urgência</u> 2.ª discussão Em <u>23 / 12 / 19 66</u> <u>Eusebio</u> 1.º Secretário
--	--

Aprovado em 3.ª discussão
Em 23 / 12 / 19 66
Guariseu
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em ____ / ____ / 19 ____

Encaminhado em ____ / ____ / 19 ____

Presidente

Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 266

=====

DATA: 16 de dezembro de 1.966.

SÚMULA: Abre Crédito Especial e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a aquisição de uma área de terras numa - extensão de cinco alqueires, referente ao lote rural nº 129, do 12º perímetro, destinado a construção do futuro campo de pouso.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes da execução do artigo primeiro, fica indicado o excesso de arrecadação que se verificar no exercício em curso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 16 de dezembro de 1.966.

Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE M.C.RONDON Pr.

=====

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, reunida n/ data em sua sa la de reuniões para dar parecer sôbre diversos Projetos de Lei,

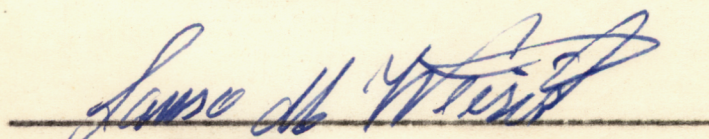
R E S O L V E U

dar parecer favorável ao projeto de lei nº ²⁶⁶118 do Executivo municipal.

Sla das reuniões da Comissão de Finanças e Orçamentos, - da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, 21 de dezembro de 1.966.-



PRESIDENTE



RELATOR

VOGAL